



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06 / 04 / 2019  
Canindé de São Francisco/SE  
de 06 de 04 de 2019

PORTARIA Nº 225/2019  
De 06 de abril de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr<sup>a</sup>. **ANA CLECIA DE ALMEIDA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21651256, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 031.220.925-81, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDENMIAS**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 5631, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 25/06/2019 a 23/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 06 de abril de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal